



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventuta Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	28/11/2006
Data da última correição	10 a 13/9/2018
Período de correição	16 a 18/9/2019

Aos 18 dias de setembro de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 013/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Juiz Titular da Vara, Arnaldo José Duarte do Amaral, pelo Juiz Substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/9/2018 a 31/7/2019 (11 meses) e nas



informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Arnaldo José Duarte do Amaral	20/11/2006 – Ato TRT GP nº 297/2006

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	19/11/2018 a 18/12/2018	30
Convocação TRT	Ato TRT GP nº 464/2018	19/12/2018 a 19/12/2018	1
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	21/1/2019 a 19/2/2019	30
Licença médica	Protocolo TRT nº 06132/2019	29/4/2019 a 29/4/2019	1
Licença médica	Protocolo TRT nº 06192/2019	30/4/2019 a 30/4/2019	1
Licença médica	Protocolo TRT nº 06284/2019	1º/5/2019 a 3/5/2019	3
Capacitação	Protocolo TRT nº 6525/2019	15/5/2019 a 17/5/2019	3
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 165/2019	12/6/2019 a 21/7/2019	40
TOTAL			109

1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
José de Oliveira Costa Filho	10/12/2014 – Ato TRT GP nº 587/2014

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto fixo (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	20/2/2019 a 21/3/2019	30
Licença médica	Protocolo TRT nº 08075/2019	29/5/2019 a 30/5/2019	2
Licença médica	Protocolo TRT nº 07882/2019	31/5/2019 a 31/5/2019	1
TOTAL			33



1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **14** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Andreia Ferreira Fernandes Sebadelhe Formiga	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/7/2019
Anete Escorel de Araújo Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17/8/2011
Carmen Jeanne Rodrigues de Lacerda Fragoso	Técnico Judiciário – Assistente III	22/11/2006
David Sandro Gadelha Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	28/11/2017
Francisca Helena de Jesus Vidal	Técnico Judiciário	22/11/2006
Francisco Anilton Alves Ramalho	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	22/11/2006
Gilberto Pedro Souza da Silva	Auxiliar Judiciário – Secretário de Audiência	5/12/2012
Ingrid Pires Gomes da Costa	Técnico Judiciário – Assistente III	2/7/2018
Joana Montenegro Dantas	Técnico Judiciário	17/8/2011
Lúcio da Nóbrega Mascena	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	7/4/2014
Manoel Teotônio Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	22/11/2006
Maria Dalva dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Calculista	22/11/2006
Rinaldo José de Almeida Ramalho	Técnico Judiciário – Calculista	22/11/2006
Sávio Maia Bastos	Técnico Judiciário – Assistente III	26/7/2016

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, nos Sistemas PJe e SUAP, a divisão de tarefas por fase processual – conhecimento, execução e liquidação – e por numeração final do processo, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2019, um acervo processual de **3.171** processos:



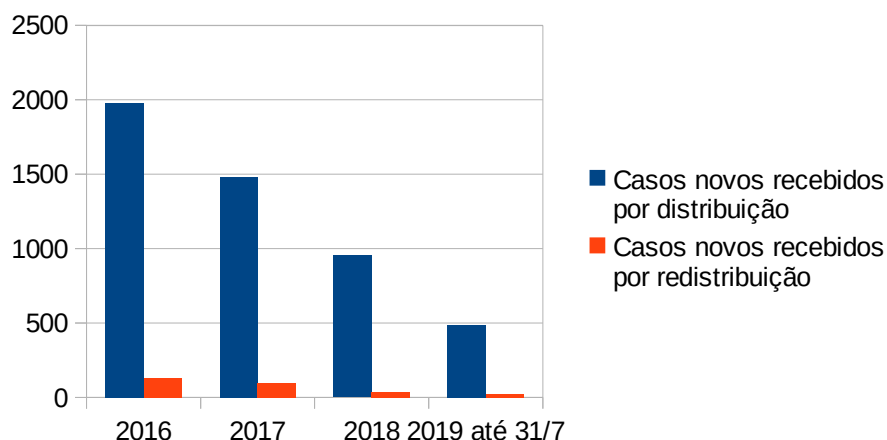
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1310
Fase de liquidação	26
Fase de execução	1816
Cartas precatórias e de ordem	19

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	1.980	1.483	953	488
Casos novos recebidos por redistribuição	131	94	39	22
TOTAL	2.111	1.577	992	510

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2016 **656**; em 2017, **563**; em 2018, **553**; e até 31/7/2019, **298** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 31/7/2019
------	---------------	---------------	---------------	--------------



Aguardando a 1ª sessão de audiência	426	115	145	49
Aguardando o encerramento da instrução	450	617	183	153
Aguardando a prolação de sentença	66	115	129	101
TOTAL	942	847	457	303

2.1.3 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 ^{31/7}	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	2.230	2.131	1.670	1.310	-4,44%	-21,63%	-21,56%
Fase de liquidação	21	21	9	26	0%	-57,14%	188,89%
Fase de execução	1.414	1.744	1.741	1.816	23,34%	-0,17%	4,31%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira.

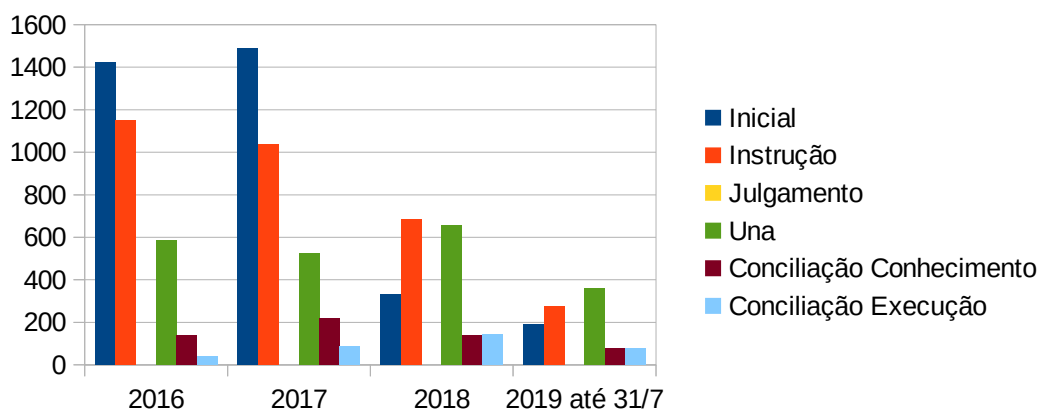
A última audiência agendada pela Unidade:

0001948-52.2016.5.13.0026	19/12/2019
---------------------------	------------



3.1.1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Inicial	1.421	1.486	333	188
Instrução	1.149	1.035	683	275
Julgamento	-	-	-	-
Una	584	524	658	362
Conciliação Conhecimento	141	219	141	79
Conciliação Execução	38	87	146	78
TOTAL	3.333	3.351	1.961	982

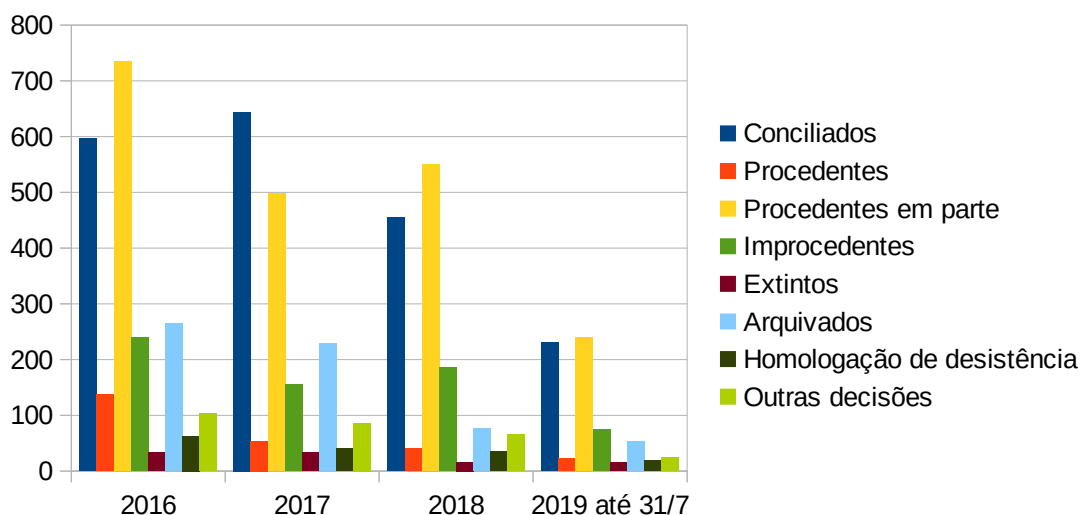


3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Conciliados	597	644	455	230
Procedentes	138	54	40	22
Procedentes em parte	735	498	550	240
Improcedentes	240	156	185	75
Extintos	33	34	16	15
Arquivados	265	228	76	53
Homologação de desistência	63	41	35	19
Outras decisões	103	86	65	24

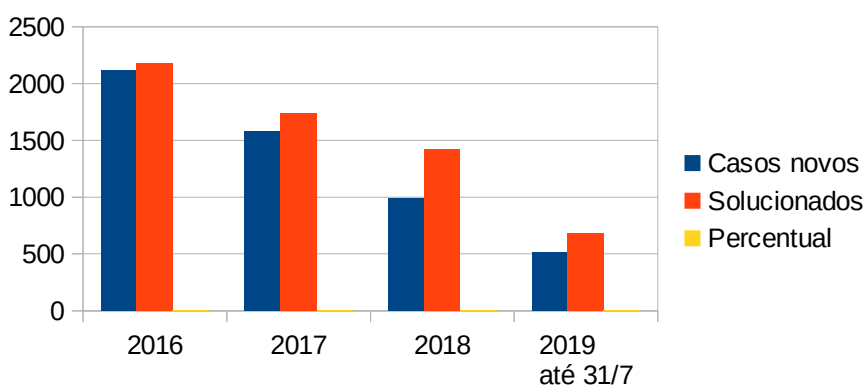


TOTAL	2.174	1.741	1.422	678
--------------	--------------	--------------	--------------	------------



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Casos novos	2.111	1.577	992	510
Solucionados	2.174	1.741	1.422	678
Percentual	102,98 %	110,40 %	143,35 %	132,94 %



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
------	------	------	------	---------------



Solucionados	2.174	1.741	1.422	678
Conciliados	597	644	455	230

3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Precedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Arnaldo José Duarte do Amaral	149	12	141	62	3	1	22	7	27	424
José de Oliveira Costa Filho	141	18	146	37	3	-	41	3	32	421
Aércio Pereira de Lima Filho	-	-	1	2	-	-	-	-	-	3
Albérico Viana Bezerra	2	1	66	21	2	-	-	1	3	96
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	7	-	4	-	-	-	2	-	2	15
Ana Paula Cabral Campos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Clóvis Rodrigues Barbosa	19	2	9	8	-	-	7	-	2	47
Fernando Luiz Duarte Barboza	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	2	1	-	-	-	-	-	-	5
Francisco Xavier de Andrade Filho	8	1	13	5	1	-	4	1	2	35
Joliete Melo Rodrigues Honorato	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Luiz Antônio Magalhães	8	-	9	1	-	-	2	-	1	21
Paulo Nunes de	7	3	8	-	-	-	-	-	4	22



Oliveira										
Rosivania Pereira Gomes	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **225** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,88** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **284** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,88** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Líquidas	Procedente	Procedente em Parte	%
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	4	25%
José de Oliveira Costa Filho	107	18	146	65,24%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	2	1	33,33%
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	1	-
Clóvis Rodrigues Barbosa	11	2	9	100%
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	1	13	7,14%
Arnaldo José Duarte do Amaral	133	12	141	86,93%
Luiz Antônio Magalhães	9	-	9	100%
Alberico Viana Bezerra	31	1	66	46,27%
Paulo Nunes de Oliveira	5	3	8	45,45%

3.3.2 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/a djudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Arnaldo José Duarte do Amaral	152	51	14	56	-	5	278
José de Oliveira Costa Filho	103	11	1	21	-	-	136



Paulo Nunes de Oliveira	1	-	-	1	-	-	2
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	2	-	-	2
Francisco Xavier de Andrade Filho	8	1	1	1	-	3	14
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	-	-	-	-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	2	2	-	-	-	-	4
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	-	3	-	-	3
Luiz Antônio Magalhães	6	1	1	-	-	-	8
Albérico Viana Bezerra	40	-	-	-	-	-	40
Antônio Cavalcante da Costa Neto	-	1	-	-	-	-	1

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Inicial	Una	Conciliação Conhecimento	Instrução	Conciliação Execução	Total
Arnaldo José Duarte do Amaral	124	174	64	155	58	575
José de Oliveira Costa Filho	151	237	32	184	36	640
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	3	-	7	10
Fernando Luiz Duarte Barboza	-	-	1	-	1	2
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	4	-	13	17
Luiz Antônio Magalhães	12	11	3	18	3	47



Francisco Xavier de Andrade Filho	-	18	-	-	-	18
George Falcão Coelho Paiva	-	-	-	-	1	1
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	8	9	3	6	2	28
Clóvis Rodrigues Barbosa	8	26	9	20	7	70
Albérico Viana Bezerra	-	1	-	1	-	2
Ana Paula Cabral Campos	-	-	4	-	7	11
Paulo Nunes de Oliveira	11	23	3	19	-	56
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	3	3	-	3	2	11

3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Processos de conhecimento baixados	1.843	1.724	1.372	708
Casos novos de conhecimento	2.111	1.577	992	510
Casos pendentes de conhecimento	1.386	1.108	684	434
Taxa de congestionamento	47,30 %	35,79 %	18,14 %	25%

3.5.2 Índice de congestionamento – fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Processos de execução baixados	407	546	657	393
Casos novos de execução	456	821	598	353
Casos pendentes de execução	980	1.298	1.092	990
Taxa de congestionamento	71,66 %	74,23 %	61,12 %	71%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)



Item		2016	2017	2018	2019 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	318	202	407	202
	Baixados	298	208	358	238
	Pendentes	73	62	103	62
Antecipação de tutela	Recebidos	459	253	151	89
	Decididas	395	136	86	53
	Pendentes	86	155	35	30
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	30	34	35	26
	Baixados	26	29	31	16
	Pendentes	8	10	9	20
Embargos à execução	Recebidos	85	83	115	67
	Baixados	84	59	101	70
	Pendentes	39	51	43	36
Embargos à arrematação/adju dicação	Recebidos	-	-	-	-
	Baixados	-	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceção de pré-executividade	Recebidos	8	7	5	12
	Baixados	7	4	4	7
	Pendentes	1	3	3	8

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 31/7/2019					
Item	Interpostos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	33	38	-	1	22
Recurso adesivo	2	1	-	-	4
Agravo de petição	10	5	3	-	25
Total	45	44	3	1	51

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)



Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Execuções pendentes	1.120	1.157	1.439	1.389
Execuções iniciadas	456	821	598	353
Desarquivados	2	14	34	73
Recebidos de outros Órgãos	2	23	3	1
Execução de título extrajudicial	1	4	1	3
Execuções encerradas	407	546	657	393
Remetidos a outros Órgãos	3	6	2	-
Processos arquivados provisoriamente	194	148	332	269
Total de processos pendentes de execução	1.157	1.439	1.389	1.423

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Recebidas	154	131	104	43
Devolvidas	142	139	136	57
Pendentes de devolução	74	66	33	19

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	92,68	62	41,81	46,86
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	73,46	68	49,62	39
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	13,78	16	32,57	23,57
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	93,82	129,66	210	261,56
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	95,57	76	70,08	73,66
Do ajuizamento até o encerramento da instrução –	161,85	192,34	254,60	267,97



exceto rito sumaríssimo				
Da conclusão a prolação de sentença – rito sumaríssimo	31,38	37	45,77	50
Da conclusão a prolação de sentença – exceto rito sumaríssimo	38,74	50,78	56,66	67
Do ajuizamento até a prolação da sentença – rito sumaríssimo	106,29	86,01	86,76	96,08
Do ajuizamento até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo	182,41	208,96	282,91	305,16

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2018: **87** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **283** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **220** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 é superior ao verificado no ano de 2017, que foi de **86** dias para o rito sumaríssimo e de **209** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **173** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0130983-02.2015.5.13.0026	Cumprimento de Providênc..
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0131092-19.2015.5.13.0025	Minutar sentença
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o ence...	Consignação em Pagamento	0130686-92.2015.5.13.0026	Minutar sentença
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90062	Processos com instrução proc...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0132008-50.2015.5.13.0026	Análise do Conhecimento

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	-	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	-	-	-



Com relação ao quadro do tempo médio de duração dos processos na fase de liquidação da Unidade, observa-se que não há registros no e-Gestão, uma vez que embora sejam iniciadas as fases de liquidação dos processos no sistema, não há o correto encerramento destas. Tal encerramento só se dá com o lançamento da decisão “homologada a liquidação”. Logo, concita-se aos integrantes da Unidade que doravante procedam o correto encerramento da fase antes da abertura da fase de execução.

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Do início até o encerramento da execução – ente privado	766,03	746,06	1.231,83	967,09
Do início ao encerramento da execução – ente público	738,58	1.100,12	608,07	1.122,86

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução), no exercício 2018, foi de: **414,02** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **413,83** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **413,88** dias. No exercício de 2017, o tempo médio foi de **134,81** dias para o rito sumaríssimo e **159,41** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **151,21** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	2.759.454,11	4.650.494,52	5.856.089,89	2.649.468,49



Espontâneo	SUAP (legado)	7.337.825,93	2.731.463,04	832.170,23	226.083,81
	PJe	315.395,17	1.341.676,75	2.194.212,68	1.130.868,73
Execução	SUAP (legado)	4.895.981,91	3.232.987,18	3.535.948,71	772.305,49
	PJe	351.949,72	2.335.514,73	3.236.331,60	1.827.884,70
TOTAL		15.660.606,84	14.292.136,22	15.654.753,11	6.606.611,22

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Custas processuais	SUAP (legado)	131.492,65	43.057,73	41.081,50	5.024,66
	PJe	43.634,13	125.940,78	161.293,47	76.259,79
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	5,55
	PJe	-	20.941,72	108.586,80	12,00
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	3.670.342,64	1.474.076,84	1.349.601,52	209.630,37
	PJe	324.750,23	870.782,82	1.710.541,94	695.929,60
Imposto de Renda	SUAP (legado)	375.670,37	21.063,15	192.791,53	37.083,00
	PJe	-	65.404,19	81.313,18	17.712,76
TOTAL		4.545.890,02	2.621.267,23	3.645.209,94	1.041.657,73
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	14.250,20	1.695,52	1.468,00	4.140,20
	PJe	533.092,55	483.767,73	277.752,92	160.085,71
TOTAL		547.342,75	485.463,25	279.220,92	164.225,91

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	88
	PJe	557
	TOTAL	645
INFOJUD	SUAP	652
	PJe	15
	TOTAL	667
RENAJUD	SUAP	163
	PJe	16
	TOTAL	179
BNDT	Processos com registro de dados	473
	Processos com inclusão de devedor	335
	Processos com exclusão de devedor	172
	Processos com devedores inscritos	1.034
	TOTAL	2.014

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (100).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de **17** despachos correicionais no PJe e **27** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 007/2019, nos últimos seis meses, foram registradas 02 denúncias na Ouvidoria:



- a) manifestação 9769/20019, referente ao processo 0035400-92.20125.13.00.26 - tomadas as devidas providências para a solução da manifestação;
- b) manifestação 9749/20019, referente ao processo nº 0000169-62.2016.5.13.0026 - remetido à Central de Efetividade para o devido cumprimento.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	156,59%

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,50%
Unidade Correicionada	133,06%

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **488** casos novos (por distribuição) e **648** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **133,06%**.

Meta 2/2018 – Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016		
	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta
Unidades de primeiro grau do TRT	97,58%	108,42%
Unidade Correicionada	95,55%	106,17%

Meta 2/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017		
	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta



Unidades de primeiro grau do TRT	97,16%	105,60%
Unidade Correicionada	95,16%	103,44%

Meta 3/2018 – Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais – Meta estabelecida para o TRT 41%

	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta
Unidades de primeiro grau do TRT	34,73%	84,72%
Unidade Correicionada	32,94%	80,36%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%

	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta
Unidades de primeiro grau do TRT	38,34%	103,62%
Unidade Correicionada	39,46%	106,65%

*Observação: Quanto ao percentual de conciliações, verifica-se que, durante o ano de 2018, a Vara do Trabalho obteve um percentual de conciliação de **34,97%** dos processos solucionados, índice este abaixo da Meta 03 do CNJ para o TRT13 (41%). Em relação ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento é de **39,46%**, excluindo-se dos processos solucionados o montante de **53** arquivamentos, **23** de outros processos extintos sem resolução de mérito e **19** de homologações de desistência. Nesse ponto, observa o Desembargador Corregedor que a 9ª Vara de João Pessoa vem alcançando o cumprimento da meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (37%), razão pela qual parabeniza os integrantes da Unidade, exortando-os a envidarem esforços para a manutenção desse resultado até o final do exercício.

Meta 5/2018 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,32%
Unidade Correicionada	146,12%

Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
------------------------------------	--



Unidades de primeiro grau do TRT	101,55%
Unidade Correicionada	92,89%

8.1 COMPARATIVO – BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO

Vara	Solucionados	Extintos	Líquidas	Líquida/ Resolução do Mérito procedente em parte %	TMDP1c	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de João Pessoa	956	412	298	72,33%	118	1085	788	72,63%
2ª Vara de João Pessoa	1028	446	337	75,56%	203	1287	793	61,62%
3ª Vara de João Pessoa	1063	462	153	33,12%	179	1183	661	55,87%
4ª Vara de João Pessoa	1210	593	223	37,61%	204	1421	432	30,40%
5ª Vara de João Pessoa	941	366	266	72,68%	114	1278	517	40,45%
6ª Vara de João Pessoa	1018	372	327	87,90%	143	1247	448	35,93%
7ª Vara de João Pessoa	1130	427	233	54,57%	156	1342	964	71,83%
8ª Vara de João Pessoa	1085	437	137	31,35%	155	1252	483	38,58%
9ª Vara de João Pessoa	1100	446	299	67,04%	204	1488	502	33,74%
10ª Vara de João Pessoa	947	310	173	55,81%	88	1205	897	74,44%
11ª Vara de João Pessoa	897	357	162	45,38%	97	1117	414	37,06%

9 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades do mesmo grupo, levando-se em conta o período de julho de 2018 a junho de 2019.



ATA DE CORREIÇÃO – 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 21

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/18 até 30/06/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 17/07/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,2638	0,1821	0,6147	0,1646	0,3125	0,3076	1º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,1237	0,1871	0,6917	0,5584	0,3519	0,3826	2º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,3675	0,2641	0,5122	0,3948	0,4461	0,3969	3º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,4092	0,4406	0,3966	0,3437	0,4908	0,4162	4º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,2042	0,4209	0,5055	0,5007	0,4673	0,4197	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,4721	0,1941	0,5943	0,5449	0,4777	0,4566	6º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,6403	0,4218	0,4701	0,3123	0,4618	0,4613	7º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,5931	0,5744	0,4651	0,2506	0,4378	0,4642	8º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,5042	0,5772	0,3563	0,4552	0,4464	0,4679	9º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	0,3925	0,2104	0,7198	0,5905	0,4297	0,4686	10º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,4111	0,5275	0,4964	0,5709	0,4904	0,4993	11º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,4779	0,5107	0,5362	0,5000	0,4795	0,5008	12º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4311	0,6558	0,5318	0,4943	0,4710	0,5168	13º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,5251	0,5193	0,4182	0,6299	0,5697	0,5324	14º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,4875	0,4331	0,6117	0,5634	0,5912	0,5374	15º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,3459	0,5335	0,4995	0,8790	0,5606	0,5637	16º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,6354	0,5919	0,5386	0,7419	0,6623	0,6340	17º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/07/18 até 30/06/19

Data da última atualização do relatório: 17/07/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	3º	1º	15º	1º	1º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	1º	2º	16º	11º	2º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	5º	5º	9º	5º	5º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	7º	9º	2º	4º	13º	4º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	2º	6º	8º	9º	8º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	10º	3º	13º	10º	10º	6º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	17º	7º	5º	3º	7º	7º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	15º	14º	4º	2º	4º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	13º	15º	1º	6º	6º	9º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	6º	4º	17º	14º	3º	10º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	8º	12º	6º	13º	12º	11º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	11º	10º	11º	8º	11º	12º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	9º	17º	10º	7º	9º	13º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	14º	11º	3º	15º	15º	14º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	12º	8º	14º	12º	16º	15º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	4º	13º	7º	17º	14º	16º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	16º	16º	12º	16º	17º	17º

10 RECOMENDAÇÕES



Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido nos artigos 1º, §1º-A, e 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- c) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) priorizem a realização de audiências unas, bem como o procedimento de sentenças líquidas, a fim de reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento.

2 Recomendações específicas:

- a) adotem o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A, evitando o ocorrido no processo 0001279-96.2016.5.13.0026;
- b) diligenciem junto às execuções trabalhistas encaminhadas ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido con volada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);



- c) nos casos de execuções trabalhistas com deferimento de recuperação judicial, abstenham-se de encaminhar as certidões de créditos trabalhistas às secretarias dos juízes de direito ou das varas especializadas em recuperações judiciais e falências ou mesmo ao administrador judicial, nos termos do art. 81 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, evitando o ocorrido no processo 0000312-80.2018.5.13.0026;
- d) revisitem os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB, conforme disciplinamento do art. 76, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- e) priorizem a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;
- f) adotem a praxe de, nas situações de reunião de execuções, determinar que os feitos reunidos aguardem em arquivo provisório o desfecho da execução no processo piloto.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT nos processos migrados do sistema legado (SUAP) para o PJe, atentando-se para o fato de que esses registros deverão ser efetuados no SUAP;
- d) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



2 Recomendações específicas:

- a) no sistema PJe, exerça efetivo controle do escaninho, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-o sempre atualizado;
- b) monitore as tarefas “Análise do Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato aos feitos que ali se encontram;
- c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados.

Aos servidores da Vara:

- a) realizem, permanentemente, a triagem e conferência dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes das petições, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor ressalta que a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar em relação ao quadro encontrado na última visita correicional.

Destaca, com satisfação, o cumprimento parcial da Meta 1/2019 (**133,06%**), atingida no exercício anterior (**156,59%**), e da Meta 2/2019 (**103,43%**), o que demonstra o



comprometimento da Unidade com os objetivos considerados de fundamental importância estratégica para o Tribunal, razão pela qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

O Corregedor enfatiza que a Unidade também vem atingindo, de janeiro a julho, o índice de conciliação de **39,46%**, destacando-se, ainda, pelo cumprimento parcial da Meta 3/2019 do CNJ (**106,62%**), o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas análises, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

Constata, com bastante satisfação, que a Vara correicionada apresentou uma redução no quantitativo dos processos na fase de execução, de **1.532** na correição anterior para **1.423** no atual período, o que certamente refletiu no cumprimento da Meta 5/2018 (**146,12%**) e no índice parcial alcançado neste exercício (**92,89%**).

Por outro lado, em atenção às metas do Planejamento Estratégico do Tribunal, o Corregedor registra que houve um aumento no tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, de **173** dias em 2017 para **220** no exercício de 2018.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, reconhecendo o esforço, a dedicação e o comprometimento da equipe que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e fornecer um atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, Juiz Substituto,



Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Arnaldo José Duarte do Amaral, ao Juiz Substituto, José de Oliveira Costa Filho, ao Diretor de Secretaria, Lúcio da Nóbrega Mascena e aos servidores pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor